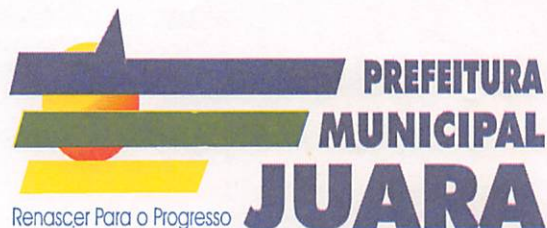




ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 018/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 951/97 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.997.

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais), assim discriminado:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
05.02 - Depto Fundo de Manut. Desenv.do Ensino Fundamental
2.027 - Manut. c/ Depto Fundo de Manut. Desenv.do Ens. Fundamental
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$- 80.000,00

08.00 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE E ORG. SOCIAL
08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.024 - Manut. e Encargos c/ o Fundo Municipal de Assistência Social
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 20.000,00

Artigo 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
05.01 - Gabinete do Secretário
1.026 - Construção de 09 unidades Escolares
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações R\$- 80.000,00



DECRETO Nº. 018/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMEIRO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 8157 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), assim discriminado:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTO
05.02 - Depto Fundo de Mant. Desenv. do Ensino Fundamental
2.027 - Mant. do Depto Fundo de Mant. Desenv. do Ens. Fundamental
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.120 - Material de Consumo
R\$- 80.000,00

08.00 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE E ORG. SOCIAL
08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.024 - Mant. e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.132 - Outros Serviços e Encargos
R\$- 20.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTO
05.01 - Gabinete do Secretário
1.026 - Construção de 09 unidades Escolas
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações
R\$- 80.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO



Gabinete do Prefeito

07.00 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES

07.01 - Gabinete do Secretário

1.071 - Aquisição de um Trator Esteira

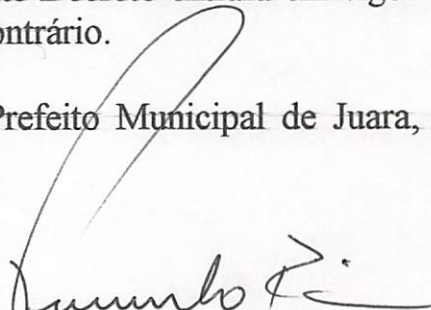
4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.120 - Equipamentos e Material Permanente R\$- 20.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de Julho de 1.998.


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL
JUAZARA

07.00 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES
 07.01 - Gabinete do Secretário
 1.071 - Adquisição de um Trator Esteira
 4.000 - Despesas de Capital
 4.100 - Investimentos
 4.120 - Equipamentos e Material Permanente - R\$-

20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazara, Estado de Mato Grosso, em 06 de Julho de 1.998.


 Primo Antonio Riva
 Prefeito Municipal